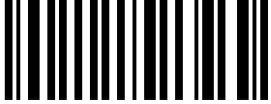


 Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 000016
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/02/28000016	
Número / Ano	000016/2023
Data / Horário	28/02/2023 - 14:53:15
Ementa	Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr PAULO CÊSAR LUCAS DE OLIVEIRA e, dá outras providências.
Autor	CARLINHOS MARICOTA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	2
Emitido por	sec.camara



Documento assinado digitalmente

ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

Data: 28/02/2023 15:02:28-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

“Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **PAULO CÉSAR LUCAS DE OLIVEIRA** e, dá outras providências”.

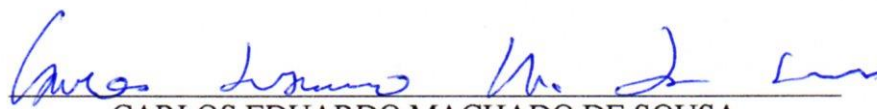
O Vereador **CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; propõe para deliberação do Plenário e, a Câmara Municipal **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **PAULO CÉSAR LUCAS DE OLIVEIRA**;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;

Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, em 28 de fevereiro de 2023.



CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21
Proponente

JUSTIFICATIVA

Srs Vereadores,

PAULO CÉSAR LUCAS DE OLIVEIRA (PM/Cabo Lucas) é natural de Parnaíba, serviu a Marinha do Brasil por 1 ano, depois prestou concurso para a Polícia Militar do Piauí em 1993, formou-se no ano seguinte (1994), trabalhou em várias cidades do Norte do Piauí e, foi convidado pelo delegado F. Leite para vir trabalhar em Caxingó, aqui chegou em junho de 2006, após sete meses na cidade, casou-se e anos depois tiveram 2 filhos e, hoje é comandante da Polícia Militar na cidade de Caxingó.

Diante dos fatos acima narrados, solicito de meus caros colegas, o apoio necessário para aprovação da presente proposição.